



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

REQUERIMENTO Nº 064/2026

PROTOCOLO Nº 138

AUTOR: ANGELO CARLOS PERES CHERES (ALEMÃO DO SOM)

Requeiro, após ouvido o Plenário, na forma regimental, que a Mesa encaminhe expediente ao Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando informações detalhadas acerca da Inexigibilidade de Licitação nº 08/2026, vinculada ao Processo Licitatório nº 24/2026, que resultou na contratação da empresa Horizon Editorial Ltda, no valor de R\$ 1.338.756,00, para fornecimento de material didático destinado à Educação Infantil (3 a 6 anos) e ao Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano).

A presente solicitação fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, bem como na necessidade de garantir que a contratação esteja alinhada às diretrizes educacionais nacionais, especialmente à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), às orientações do Ministério da Educação (MEC) e aos parâmetros adotados pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

Diante disso, solicita-se:

- i. Encaminhar cópia integral do processo administrativo que fundamentou a Inexigibilidade de Licitação nº 08/2026;
- ii. Informar qual foi a justificativa técnica e pedagógica utilizada para caracterizar a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021;





CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

- iii. Informar se houve comprovação de exclusividade da empresa Horizon Editorial Ltda, encaminhando os documentos que atestem tal condição;
- iv. Informar se o material didático contratado está alinhado à BNCC, detalhando de que forma atende às competências e habilidades previstas para cada etapa de ensino;
- v. Informar se foi realizado estudo comparativo com outros materiais didáticos disponíveis no mercado, inclusive aqueles utilizados em programas federais como o PNLD (Programa Nacional do Livro e do Material Didático), justificando tecnicamente a escolha adotada;
- vi. Informar se houve parecer técnico-pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, indicando os critérios utilizados para seleção do material, com base em parâmetros do MEC ou diretrizes educacionais reconhecidas;
- vii. Informar se foi realizada consulta ou participação de professores, coordenadores pedagógicos ou equipe técnica da rede municipal na escolha do material didático;
- viii. Informar se houve análise de custo-benefício e pesquisa de preços, demonstrando a compatibilidade do valor contratado com os praticados no mercado e com outras soluções educacionais similares;
- ix. Informar detalhadamente os materiais que compõem a contratação, contendo itens, quantidades, valores unitários e metodologia pedagógica aplicada;





CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

- x. Informar quantos alunos e professores serão atendidos, bem como a forma de distribuição e aplicação do material nas unidades escolares;
- xi. Informar se o material didático contratado já era utilizado anteriormente ou se trata de implantação de novo sistema de ensino, especificando eventuais mudanças metodológicas;
- xii. Informar quais serão os mecanismos de acompanhamento, avaliação pedagógica e fiscalização do contrato, incluindo indicadores de desempenho educacional a serem adotados;
- xiii. Informar o prazo de execução, cronograma de entrega e vigência contratual.

Justifica-se o presente requerimento diante da necessidade de assegurar que investimentos de elevado valor na área da educação estejam tecnicamente fundamentados, alinhados às políticas públicas nacionais e efetivamente contribuam para a melhoria da qualidade do ensino no município.

Plenário Tetê Faria, em 23 de março de 2026

ANGELO CARLOS PERES CHERES
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

RUA NELSON FELÍCIO DOS SANTOS, CENTRO - CNPJ: 01.952.787/0001-54

BONITO/MS - CEP: 79.290-000

FONE: (67) 3255-1758



CÓDIGO DE ACESSO

2C7BCF4CAD47408CB91C30E475199B03

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmbonito.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/2C7BCF4CAD47408CB91C30E475199B03>